**EMENDA ADITIVA Nº 48 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo: Aquisição de material esportivo**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.00.27.812.0008.1162 – Aquisição de material permanente

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 918

Valor: 10.000,00

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha: 114

Valor: 10.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

# A presente emenda parlamentar se faz necessário para aquisição de novos materiais esportivos na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC Árvore Grande), para oferecer aos alunos melhor qualidade na pratica esportiva.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Flávio Alexandre

Vereador